

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO EM <u>061061</u> 2022

ATA Nº41/2022

Aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se nove senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Anderson Guadagnin. Presentes os Vereadores: Luiz Carlos Canevese, Lecir Barea, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), Vanderlei Douglas Albuquerque, Roberto Bedin, Denilde F. da Silveira, Silvio Cazanatto e Alexandre Zwirtes. Em votação Ata nº39/2022, referente a sessão Ordinária, do dia 02 de maio de dois mil e vinte e dois - Aprovada. Ata nº40/2022, referente a sessão Extraordinária, do dia 06 de maio de dois mil e vinte e dois - Aprovada. No expediente Oficio do Executivo Municipal nº73/2022, encaminhando para apreciação da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº025/2022. Senhor Presidente encaminha para as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, e Orçamento e Finanças os Projetos de Lei nº 025/2022 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº1.705, de 21.10.2005, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº026/2022 - Cria O Conselho de Segurança Alimentar Nutricional COMSEAN, e dá outras providências. Vereador Dode, fala sobre importante projeto de segurança alimentar que está chegando na Casa hoje, e fala sobre a fome no mundo todo, por diversos motivos, entre eles, a pobreza, o clima e as condições climáticas, e a reforma agraria muito precária no mundo todo, má distribuição de recursos naturais, e alta dos preços dos alimentos. Questiona o que fazer para solucionar o problema na fome no mundo, e diz que um dos principais passos é diminuir o desperdício, desde a colheita até chega na mesa do consumidor. Vereador Lecir complementa a fala do colega Dode, onde diz que a seca, aumentou os preços, e preços de combustíveis, e torcer para que as próximas safras sejam melhores. Fala de sua viagem à Porto Alegre em especial ao Daer, para que façam a limpeza do acostamento da RS 126, e também a proteção na frente de uma residência, onde guando acontecem acidentes os carros acabam caindo no pátio dessa casa. E fala de gabinetes que visitou, e que o assessor do deputado Marcio, anunciou mais uma emenda de cinquenta mil na área de saúde. Na ordem do Dia: Projeto de Lei nº024/2022, altera dispositivos da Lei Municipal nº717, de 11.03.1992, e dá outras providências. Com parecer favorável das comissões permanentes e da assessoria jurídica da casa. E Projeto de Resolução Nº003/2022, altera o Inciso II do art. 20, da Resolução nº04, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras e dá outras providências. De autoria da Mesa diretora da Câmara, com parecer favorável da Comissão especial e da assessoria Jurídica da Casa. Vereador Douglas explica o projeto 024, que foi remanejado cargos, onde extinguiram dois cargos e criado apenas um, trazendo assim uma economia para os cofres públicos. Sobre o Projeto de Resolução nº03, fala que é uma alteração no Regimento Interno da Casa, para que vereadores possam assumir outro cargo que não de secretário municipal, sem perder o mandato de Vereador, explica que ambos estão com parecer favorável da assessoria e das comissões da Casa. Vereador Alexandre explica que na verdade esses dois cargos, não estavam ocupados, então na verdade não haverá economia, mas um gasto de seis mil e poucos reais, que com certeza o cargo vai ser ocupado, pois percebe-se que pela alteração no Regimento Interno também, provavelmente esse cargo já esteja direcionado para alguém, e assim mais pessoas que fizeram parte da campanha política, podem entrar na prefeitura, e explica que seu voto será contrário a esse projeto. Vereador Denilde diz que é a favor do povo, acreditava que os cargos estavam ocupados, porém como se vê, não haverá, portanto e contrária ao projeto e se alguém pecin Barea A

(54) 3355.1972 | cmibiraiaras@edizanet.com.br | Rua João Stella, 55 | CEP: 95305-000 | Ibiraiaras-RS



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Município de Ibiraiaras - RS

for beneficiado, voltara nas próximas sessões, a tribuna. Na Ordem do Dia Projeto de Resolução nº03/2022 - Aprovado. Projeto de Lei nº024/2022 - Aprovado com votos contrários dos vereadores, Alexandre, Denilde, Silvio e Lecir. Vereador Dode informa que o carne do IPTU já pode ser retirado, na prefeitura Municipal e que o prefeito prorrogou ate dia vinte e sete de maio para pagamento com doze por cento de desconto em parcela única. Convida para no dia vinte e cinco de maio, do programa pra frente Ibiraiaras, as dezenove e trinta horas, no Lorena eventos, e convida para acompanhar pelo face da radio nativa, fala sobre algumas programações do aniversário do município, e convida para participarem. Vereador Douglas fala sobre o leilão e que se surpreenderam com a receita arrecadada, que chegou em torno setecentos e trinta e seis mil, e venderam quase tudo, ficaram felizes. Diz que não esperava nada diferente dos colegas da oposição, pois o projeto está aqui, explicando que será feito economia sim, pois foi diluído dois cargos e criado apenas um, e os números estão aí, e não há aumento de gastos e sim diminuição. Vereador Alexandre fala sobre o Projeto 025 que é sobre a aposentadoria do funcionalismo público, e na sessão passada, foi votado o aumento de vencimentos para apenas duas pessoas aí da prefeitura, e no passado foi mudado algumas questões de horas de trabalho de funcionários, sendo que no mandato passado, se tinha parecer que era legal, e passaram por cima disso. Fala que estão aqui para ser a favor ou contra os projetos, sabe que foi retirado o direito de Ipe dos aposentados, que devem se pagar o valor total pois, a administração municipal não contribui mais, e os responsáveis, que devem fazer a defesa dos funcionários, que deveriam estar na linha de frente, e não se manifestam, os vereadores ficam sem saber o que fazer, e agora esse novo projeto muda a alíquota da aposentadoria até dois mil e cinquenta e quatro, sendo trinta anos pra frente, e tem que estar a par do que vai votar, por mais que sejam minoria, mas querem votar consciente e convicto, gostaria de um posicionamento do responsável da linha de frente da defesa dos funcionários. Senhor Presidente comunica que a próxima sessão ordinária será no dia seis de junho. Sem nada mais a ser tratado encerra-se a presente sessão, aos dezesseis dias de Maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo". Leur Borla